MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2015.10.01 16:32:20 -03'00'

Diário oficial eletrônico do município de PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 749
08 páginas

QUINTA - FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2015

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)
Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)
Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 571/2015
DATA: 23/09/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor total de R$: 100.000,00 (cem mil reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2172/2015 de 23 de setembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial no valor de R$: 100.000,00 (cem mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL
18.541.7010.2085 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
005495 000000 Recursos Ordinários (Li vres)..... R$ 100.000,00

TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento de parte das seguintes dotações:

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL
18.541.7010.2085 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005500 000000 Recursos Ordinários (Li vres).....R$ 100.000,00

TOTAL.....R$: 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 23 de setembro de 2015.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 578/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 01 de outubro de 2015, **Madalena Stocki Bodnar**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.955.421-0/PR e CPF nº 028.061.449-73, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, lotada na Escola Municipal do Campo de Encruzilhada.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de setembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 579/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital n° 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 01 de outubro de 2015, **Marcia Mlot,** portadora da Carteira de Identidade nº 6.955.421-06.732.299-1/PR e CPF nº 000.290.899-99, ficando reenquadrada para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, lotada na Escola Municipal do Campo de Linha Sete de Setembro.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de setembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014
EDITAL DE EXCLUSÃO DA LISTA DE APROVADOS

Tendo em vista o não comparecimento para exame médico admissional agendado para o dia 27/09/2015, desta forma ocasionando o não preenchimento dos requisitos legais para admissão ao serviço público municipal, fica excluído da lista de aprovados do Concurso Público Edital nº 01/2014 o candidato abaixo relacionado:

Exclusão do candidato ao cargo de Técnico em Raio-X

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
1	17400893	Diego Vantienen Santos

Prudentópolis, 01 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014

Fica estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir deste, para que a candidata ao cargo efetivo de Enfermeira **Caroline Soczek da Silva**, apresente ao Departamento de Recursos Humanos a documentação comprobatória exigida no edital do concurso público e legislação municipal, sob pena da exclusão da lista de aprovados.

Prudentópolis, 01 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 21/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no dia 06/10/2015 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Técnico em Raio-X

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
2	17400727	Francieli Diniz Lava de Souza

CARGO: Agente Operacional Masculino

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
1	15802180	Paulo Sergio Moreira de Souza

CARGO: Mecânico Geral

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
4	16101721	Carlito Melnik
5	16101874	Leandro Guiloski

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 01 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

PENDENTES
3308/2015 – OSMAR DA ROCHA RIBEIRO-ME

CONCLUÍDOS:
2215/2015 – ELENA MAZURKEVICZ
3375/2015 – ELIZANGELA BERNASKI KORDIAK

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Alteração Edital Pregão Presencial nº 160/2015

Ficam alteradas os seguintes itens do presente edital:

2.2 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição do serviço	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	**FREEZER HORIZONTAL 419 LITROS, BRANCO** **VOLTAGEM 110 V** Com base da unidade de refrigeração removível e dreno frontal. Com dupla ação, refrigerador e conservador de congelados. rodízios reforçados, gabinete interno pré-pintado e puxador ergonômico com fechadura de segurança.Informações Técnicas Básicas: - Quantidade de Portas / Tampas: 2 - Tipo de Controlador de Temperatura: Termostato Eletromecânico - Capacidade: 419 litros - Tensão / Frequência: 50Hz e 60Hz - Faixa de Temperatura: ºC2 a 8ºC e -18 a -22ºC - Faixa de Temperatura: °F35,6 a 46,4ºF e -0,4 a -7,6°F - Dimensões do Gabinete Interno (LxAxP): 122,2 x 71,5 x 51cm - Dimensões do Produto (LxAxP): 133,1 x 94,4 x 69,0 cm - Dimensões da Embalagem (LxAxP): 140,1 x 101,1 x 73,0 cm **Garantia: 01 ano**	04 Un	R$ 2.365,00	R$ 9.460,00
2	**FREEZER HORIZONTAL** Tipo horizontal, sistema de degelo CYCLE DEFROST, capacidade mínima 210 litros, pés com rodízio com regulagem e travas, tensão de 110 V ou bivolt. Cor branca. Garantindo 12 (doze) meses	1und	R$ 1.672,00	R$ 1.672,00
03	**GELADEIRA / REFRIGERADOR 342 LITROS, BRANCA** **VOLTAGEM 110 V** Com controle eletrônico externo, gavetas para legumes, iluminação interna, pés, sistema de degelo: FrostFree, consumo aproximado de energia: 36,59 Kwh/mês, congelador com capacidade: 47 litros e prateleiras com dois níveis de altura, produto com baixo consumo de energia (Classificação energética A). Capacidade: - Refrigerador: 295 L - Freezer: 47 L - Armazenagem Total: 342L Dimensões do Produto (L x A x P): 61,6 x 170 x 69,1 cm Peso do produto: 53,0 kg **Garantia: 1 ano**	06 Un	R$ 1.595,00	R$ 9.570,00

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.3 – O valor globalmáximo permitido para a presente licitação será de **R$ 20.702,00 (Vinte mil setecentos e dois reais),** e as despesas correrão à conta dos recursos de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, conforme abaixo discriminado:

Fontes	Dot. Orçamentária	Secretaria
103, 104 e 107	**05.002.12.361.7007.2-024.4.4.90.52.00.00**	Secretaria Municipal de Educação
102	**05.003.12.361.7001.2-029.4.4.90.52.00.00**	Secretaria Municipal de Educação
103 e 147	**05.004.12.365.7001.2-033.4.4.90.52.00.00**	Secretaria Municipal de Educação
497	**08.004.10.304.7006.2-054.4.4.90.52.00.00**	Secretaria Municipal de Saúde

16. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

....

4.2- Os objetos licitadodo item 1 e 3 deverão ser entregues no estabelecimento escolar previamente indicado, o item 2 deverá ser entregue junto a Unidade de Saúde Dr. Geraldo R.N de Carvalho, situado à Rua São Josafat, n° 835.

....

18 - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato ficará a cargo da Servidora Sra. Elisete Beló, em relação aos itens 02 e 03; no item 02 o servidor responsável pela fiscalização ficará a cargo do Sr. Marcelo Hohl-Mazurechen a qual terá entre outras, as seguintes atribuições:

a) Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
b) Anotar em documento próprio as ocorrências;
c) Determinar a correção de faltas ou defeitos;
d) Aplicar ao contratado as sanções administrativas de sua competência;
e) Encaminhar a autoridade superior as providencias cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência,etc.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1. Aquisição de freezers e geladeiras destinados às Escolas Municipais e CMEIsda Secretaria Municipal de Educação, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, conforme itens e especificações relacionados na tabela abaixo:

2.2 - ITENS, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES DOS MATERIAIS:

Item	Descrição do serviço	Qnde	Preço unitário	Preço total
01	**FREEZER HORIZONTAL 419 LITROS, BRANCO** **VOLTAGEM 110 V** Com base da unidade de refrigeração removível e dreno frontal. Com dupla ação, refrigerador e conservador de congelados. rodízios reforçados, gabinete interno pré-pintado e puxador ergonômico com fechadura de segurança.Informações Técnicas Básicas: - Quantidade de Portas / Tampas: 2 - Tipo de Controlador de Temperatura: Termostato Eletromecânico - Capacidade: 419 litros - Tensão / Frequência: 50Hz e 60Hz - Faixa de Temperatura: ºC2 a 8ºC e -18 a -22ºC - Faixa de Temperatura: °F35,6 a 46,4ºF e -0,4 a -7,6°F - Dimensões do Gabinete Interno (LxAxP): 122,2 x 71,5 x 51cm - Dimensões do Produto (LxAxP): 133,1 x 94,4 x 69,0 cm - Dimensões da Embalagem (LxAxP): 140,1 x 101,1 x 73,0 cm **Garantia: 01 ano**	04 Un	R$ 2.365,00	R$ 9.460,00
2	**FREEZER HORIZONTAL** Tipo horizontal, sistema de degelo CYCLE DEFROST, capacidade mínima 210 litros, pés com rodízio com regulagem e travas, tensão de 110 V ou bivolt. Cor branca. Garantindo 12 (doze) meses	1und	R$ 1.672,00	R$ 1.672,00
03	**GELADEIRA / REFRIGERADOR 342 LITROS, BRANCA** **VOLTAGEM 110 V** Com controle eletrônico externo, gavetas para legumes, iluminação interna, pés, sistema de degelo: FrostFree, consumo aproximado de energia: 36,59 Kwh/mês, congelador com capacidade: 47 litros e prateleiras com dois níveis de altura, produto com baixo consumo de energia (Classificação energética A). Capacidade: - Refrigerador: 295 L - Freezer: 47 L - Armazenagem Total: 342L Dimensões do Produto (L x A x P): 61,6 x 170 x 69,1 cm Peso do produto: 53,0 kg **Garantia: 1 ano**	06 Un	R$ 1.595,00	R$ 9.570,00

4- DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

.....

4.2- Os objetos licitadodo item 1 e 3 deverão ser entregues no estabelecimento escolar, o item 2 deverá ser entregue junto a Unidade de Saúde Dr. Geraldo R.N de Carvalho, situado à Rua São Josafat, n° 835.

.....

ANEXO VI
MINUTA CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Aquisição de freezers e geladeiras destinados às Escolas Municipais e CMEIs da Secretaria Municipal de Educação, bem como a Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA –PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

.....

§ 4º: Os objetos licitadodo item 1 e 3 deverão ser entregues no estabelecimento escolar, o item 2 deverá ser entregue junto a Unidade de Saúde Dr. Geraldo R.N de Carvalho, situado à Rua São Josafat, n° 835.

CLÁUSULA SEXTA – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão à conta dos recursos de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, conforme abaixo discriminado:

Fontes	Dot. Orçamentária	Secretaria
103, 104 e 107	**05.002.12.361.7007.2-024.4.4.90.52.00.00**	Secretaria Municipal de Educação
102	**05.003.12.361.7001.2-029.4.4.90.52.00.00**	Secretaria Municipal de Educação
103 e 147	**05.004.12.365.7001.2-033.4.4.90.52.00.00**	Secretaria Municipal de Educação
497	**08.004.10.304.7006.2-054.4.4.90.52.00.00**	Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato ficará a cargo da Servidora Sra. Elisete Beló, em relação aos itens 02 e 03; no item 02 o servidor responsável pela fiscalização ficará a cargo do Sr. Marcelo Hohl-Mazurechen a qual terá entre outras, as seguintes atribuições:

a) Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
b) Anotar em documento próprio as ocorrências;
c) Determinar a correção de faltas ou defeitos;
d) Aplicar ao contratado as sanções administrativas de sua competência;
e) Encaminhar a autoridade superior as providencias cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência,etc.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

1º Termo aditivo ao Contrato nº 042/2015
Pregão Presencial nº 006/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: ÍNTEGRA COMERCIAL EIRELI.

Cláusula primeira – Do Valor
Fica acrescido o valor do item 22 (vinte e dois), do contrato sob nº 042/2015 em R$ 0,13 (Treze centavos).

Cláusula segunda – Da Ratificação
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 29 de setembro de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº166/2015

OBJETO: Aquisição de pneus automotivos novos, válvulas e protetores para equipar os veículos oficiais, linha pesada.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 85.209,00 (Oitenta e cinco mil duzentos e nove reais).
DATA:16 de outubro de 2015, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. BecherSass
Pregoeira Municipal

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 149/2015

Objeto: Aquisição de doces e chocolates, destinados às Secretarias de Educação e Assistência Social, para distribuir às crianças dos CMEIs, escolas e participantes dos projetos de Assistência Social, em datas festivas como Dia da Criança e Natal.
Vencedores:COMERCIAL DE DOCES SALACHE LTDA - ME, no lote 01, no valor total de R$ 17.215,00 (Dezessete mil duzentos e quinze reais) e PEDRO EMMANUEL KOTSKO EIRELI – EPP, no lote 02, no valor total de R$ 17.899,00 (Dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais).
Data: 29 de setembro de 2015.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 149/2015
Contrato n° 384/2015

Objeto: Aquisição de doces e chocolates, destinados às Secretarias de Educação e Assistência Social, para distribuir às crianças dos CMEIs, escolas e participantes dos projetos de Assistência Social, em datas festivas como Dia da Criança e Natal.
Vencedor: COMERCIAL DE DOCES SALACHE LTDA - ME
Valor:R$ 17.215,00 (Dezessete mil duzentos e quinze reais).
Vigência:Até 31/12/2015 .
Data: 29 de setembro de 2015.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 149/2015
Contrato n° 385/2015

Objeto: Aquisição de doces e chocolates, destinados às Secretarias de Educação e Assistência Social, para distribuir às crianças dos CMEIs, escolas e participantes dos projetos de Assistência Social, em datas festivas como Dia da Criança e Natal.
Vencedor: PEDRO EMMANUEL KOTSKO EIRELI – EPP
Valor:R$ 17.899,00 (Dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais).
Vigência: Até 31/12/2015.
Data: 29 de setembro de 2015.

Extrato de Contrato – Dispensa nº 76/2015
Contrato n° 387/2015

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para ressuprimento do setor de odontologia em caráter de urgência.
Vencedor: ICTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-HOSPITALARES LTDA - EPP
Valor:R$ 3.171,00 (Três mil cento e setenta e um reais)
Vigência: 60 dias
Data: 29 de setembro de 2015.

Extrato de Contrato – Dispensa nº 76/2015
Contrato n° 387/2015

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para ressuprimento do setor de odontologia em caráter de urgência.
Vencedor: ICTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-HOSPITALARES LTDA - EPP
Valor:R$ 3.171,00 (Três mil cento e setenta e um reais)
Vigência: 60 dias
Data: 29 de setembro de 2015.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2015

Motivação: artigo 25, II da Lei 8.666/93.
Objeto: Inscrição da Secretária Municipal de Educação, Prefeito Municipal e técnica municipal do PAR, na 2ª etapa do Encontro Paranaense de Políticas Públicas Educacionais.
Contrato nº 386/2015
Adjudicatário: UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNDIME.
Valor:R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).
Data: 01/10/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº165/2015

OBJETO:Aquisição de materiais de expediente e materiais escolares, destinados às Escolas, CMEIs e EJA da Secretaria Municipal de Educação.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:R$ 166.033,13 (Cento e sessenta e seis mil e trinta e três reais e treze centavos).
DATA:15 de outubro de 2015, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2015

OBJETO: Aquisição de Analisador automático para Hematologia, destinado ao laboratório Municipal de Análises Clinica.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 27.664,00 (Vinte e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais).
DATA: 15 de outubro de 2015, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lessandra Chleski
Pregoeira Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRUDENTÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 020/2015	COMPÕE a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°2.160/2015, e:

Considerando a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social,

Considerando o item XXXIII, Art. 23 da Lei Municipal n°2156/2015;

Considerando o Regimento Interno do CMAS, que em seu artigo 4° prevê a instituição das Comissões Temáticas Permanentes, Especiais e Temporárias;

Considerando a reunião ordinária do CMAS realizada em 03 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças conforme segue:

Representante Não Governamental	Representante Governamental
José Amilcar Pastuch	Marcio Benito Pinto
Deocelia Michalichen	Tereza Hulhak
Simone Borges Alves	Maria Alice Beló
João Elias do Nascimento	Ariel Alex dos Santos

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Casa dos Conselhos, 03 de setembro de 2015.

José Amilcar Pastuch
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRUDENTÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 021/2015	COMPÕE a Comissão Permanente de Fiscalização e Monitoramento; e Inscrição de Entidades de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°2.160/2015, e:

Considerando a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social,
Considerando o item XXXIII, Art. 23 da Lei Municipal n°2156/2015;

Considerando o Regimento Interno do CMAS, que em seu artigo 4° prevê a instituição das Comissões Temáticas Permanentes, Especiais e Temporárias;

Considerando a reunião ordinária do CMAS realizada em 03 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão Permanente de Fiscalização e Monitoramento; e Inscrição de Entidades de Assistência Social conforme segue:

Representante Não Governamental	Representante Governamental
Eri Fabiane Domingues de Souza	Danielle Maria Pacheco
Caroline Schomberger	Jane Diniz Poli
Pe. Thiófilo Melech	Boris Kopanski
Adriana de Camargo Bastos	Juliano Kapuscinski

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Casa dos Conselhos. 03 de setembro de 2015.

José Amilcar Pastuch
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRUDENTÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 022/2015	COMPÕE a Comissão Permanente de Política de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°2.160/2015, e:

Considerando a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social,

Considerando o item XXXIII, Art. 23 da Lei Municipal n°2156/2015;

Considerando o Regimento Interno do CMAS, que em seu artigo 4° prevê a instituição das Comissões Temáticas Permanentes, Especiais e Temporárias;

Considerando a reunião ordinária do CMAS realizada em 03 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão Permanente de Política de Assistência Social conforme segue:

Representante Não Governamental	Representante Governamental
Raquel Navroski	Cecília Prusnal
Bispo Daniel Oishi Hiramine	Kátia Gislene Neves
Juliana Alves da Cruz Brekailo	Claudia Regina Gaiovicz
Rita Ferreira	Darlei Marcos Grando

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Casa dos Conselhos, 03 de setembro de 2015.

José Amilcar Pastuch
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRUDENTÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 023/2015	COMPÕE a Comissão Permanente de Controle Social do Programa Bolsa Família

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°2.160/2015, e:

Considerando a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social,

Considerando o item XXXIII, Art. 23 da Lei Municipal n°2156/2015;

Considerando o Regimento Interno do CMAS, que em seu artigo 4° prevê a instituição das Comissões Temáticas Permanentes, Especiais e Temporárias;

Considerando a reunião ordinária do CMAS realizada em 03 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão Permanente de Controle Social do Programa Bolsa Família - PBF conforme segue:

Representante Não Governamental	Representante Governamental
Joana Carla Caldas	Rosana Traczewski
Isabel Woidelo Michalichen	Angelana Bini
Elvira Lozovei	Marcelo Soares Stadler
Zenóbia Halachen	Marisa Lenart Pastuch

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Casa dos Conselhos, 03 de setembro de 2015.

José Amilcar Pastuch
Presidente do CMAS

EDITAL DE EFETIVAÇÃO

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 (sub 50) DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 do Ministério das Cidades, torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada, da seguinte beneficiária:

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO COMPLETO
Terezinha de Jesus Soares de Lima	**7.816.651-7**	**042.029.569-07**	**Local incerto e não sabido**

Em substituição, será contemplada a seguinte beneficiária, aprovada pelo Ministério das Cidades.

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO
Simone Gonçalves Ferreira	**9.710.679-7**	**071.793.079-39**	**Barão do Rio Branco nº 10, Ronda, Prudentópolis**

Prudentópolis, 30 de setembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito de Prudentópolis

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br